



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e três de Julho do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

### **ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e dois do mês de Julho do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e dois mil quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e três cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia catorze de Julho do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

**-----** O Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

### **01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

**----- Despacho datado do dia vinte de Julho do presente ano que aprovou a oitava alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dez. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção do Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado ratificar o despacho em apreço. -----

### **03 - OBRAS PARTICULARES**

#### **PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**

**----- De MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA., para aprovação do aditamento ao projecto de construção de um Pavilhão Industrial a que corresponde o processo de obras número noventa e dois barra dois mil e nove. -----**

----- Atenta a informação número cento e setenta e cinco barra dois mil e dez, datada do dia vinte e um de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

**----- De ANA PAULA FERREIRA SALDANHA MARELO, para construção de um edifício destinado a garagem e arrumos sito no lote número um do Loteamento dos Trigos desta Vila, a que corresponde o processo de obras número dezanove barra dois mil e dez. -----**

----- Atenta a informação número cento e setenta e seis barra dois mil e dez, datada do dia vinte e um de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

### PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **ALBINA MERCEDES SEIXO**, para reconstrução de habitação unifamiliar sita na Rua da Costa desta Vila, a que corresponde o processo de obras número vinte e sete barra dois mil e dez e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia dezasseis de Junho do presente ano. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e sete barra dois mil e dez, datada de quinze de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

----- O Senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado, declarou o seu impedimento legal em virtude de ser o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

### 06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:**  
Presente um requerimento subscrito por Alberto Augusto Flores, residente na Freguesia de Bemposta e Município de Mogadouro, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de peixe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De ALICE AUGUSTA MADEIRA REBANDA,** para constituição de propriedade horizontal do edifício sito na Rua da Curralada da Freguesia de Mazouco. -----

----- Atenta a informação número cento e setenta e três barra dois mil e dez, datada de vinte e um de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão em apreço. -----

----- **De SUSANA SOFIA LEONOR PEREIRA BRÁS,** para destaque de uma parcela de terreno na propriedade sita na Rua das Eirinhas da Freguesia de Lagoaça. -----

----- Atenta a informação número cento e setenta e quatro barra dois mil e dez, datada de vinte e um de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente uma missiva subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro solicitando autorização e isenção de taxas para a colocação de publicidade alusiva ao festival aéreo “RED BURROS FLY-IN”. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

----- Em conformidade com a alínea a) do número dois e três do artigo quarenta e três do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa. -----

### **07 – EXPEDIENTE DIVERSO**

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA SANTA CRUZ DE LAGOAÇA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva da Comissão de Festas em título referenciada solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar à Comissão de Festas que apresentasse um valor real daquilo que serão as suas necessidades. -----

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE LAGOAÇA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva da Comissão de Festas em título referenciada solicitando apoio por parte da Câmara Municipal na cedência de expositores o palco e grades de corte de trânsito, bem como a atribuição de um subsídio. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o material solicitado e um subsídio no montante pecuniário de sete mil e quinhentos euros. -----

### **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CEB – ANO LECTIVO 2010/2011 – INFORMAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da minuta do protocolo celebrado entre o Município de Freixo de Espada à Cinta, Agrupamento Vertical das escolas do Concelho de Freixo de Espada à Cinta e a Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

**----- PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – INFORMAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do acordo de colaboração assinado entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e o Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho no âmbito do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular. -----

**----- REGIME DE FRUTA ESCOLAR – ANO LECTIVO 2010/2011 – INFORMAÇÃO:** A Câmara municipal tomou conhecimento do pedido de aprovação para Ajuda para Distribuição de Fruta e Produtos Hortícolas, Fruta e Produtos Hortícolas Transformados, Bananas e Produtos às Crianças nos Estabelecimentos de Ensino. -----

**----- “CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” E “VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS” – INFORMAÇÃO SOBRE FISCALIZAÇÃO:** Presente a informação número cento e setenta e sete, datada de vinte e dois de Julho do presente ano, subscrita pelo Chefe da Divisão técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

*Relativamente às empreitadas referidas em epígrafe, e tendo em conta que a dimensão das respectivas obras exige uma fiscalização dedicada e rigorosa, cumpre-me informar V.Ex.a que o actual volume de trabalho afecto aos técnicos dês Município (Eng. Paulo Calvão e eu próprio) não permite a estes assegurar a fiscalização das referidas empreitadas com a dedicação e o rigor necessários.*

*Nesta conformidade, julga-se conveniente e benéfico para o Município, a contratação destas fiscalizações a uma entidade externa.*

*É tudo quanto me cumpre informar.*

O CHEFE DE DIVISÃO  
ENQ.º JOSÉ CARLOS FERNANDES



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de analisada a informação solicitou a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado para referir: "Vou-me abster porque considero que a fiscalização das empreitadas deve ser feita pelos Técnicos do Município". -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara referindo: "Considero que os Técnicos Municipais dado o volume de trabalho que possuem (obras particulares, saneamento e empreitadas) não têm tempo para fazer correctamente a fiscalização destas empreitadas pois assim teriam de descurar o resto do trabalho". -----

----- Não havendo outras intervenções a registar a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção do Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado aprovar a proposta em apreço. -----

**----- INFORMAÇÃO A PRESTAR AO ÓRGÃO EXECUTIVO RELATIVO À DECISÃO DE CONTRAIR UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO EM CUMPRIMENTO DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS), LEI N.º 12A/2010, DE 30 DE JUNHO E RESOLUÇÃO 002/2007 DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Presente a informação número vinte e dois, datada de treze de Julho do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e que a seguir se transcreve. -----

*De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho de 2010, relativamente aos "limites de endividamento das autarquias locais", os municípios, mesmo que disponham de capacidade de endividamento nos termos da Lei n.º 2/2007 (LFL), apenas poderão contrair novos empréstimos no valor das amortizações que efectuarem.*

*No nosso caso, a autarquia poderá contratualizar empréstimos até ao valor de 790.917,57€, que corresponde ao valor das amortizações de empréstimos previstas para o ano de 2010.*



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

À data de 30/06/2010, a autarquia ainda tinha capacidade de endividamento líquido no valor de 740.397,81€ pelo que, o empréstimo a contrair no valor de 626.189,53, que se destina a financiar projectos para os quais já foi solicitado o excepcionamento, está perfeitamente enquadrado.

De acordo com o artigo n.º 38º da LFL, "os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respectivo contrato..."

- VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO 409.032,53€
- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 217.157,00€

Obedecendo ao disposto na resolução 002/2007 do TC, deve ser apresentada a presente proposta à digníssima Câmara Municipal para que a mesma delibere sobre a decisão de contracção do empréstimo.

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito

----- Seguidamente à apresentação deste informação solicitou a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: "Relativamente ao empréstimo a solicitar pela Câmara Municipal, tem duas componentes, relativamente à primeira concordo com alguns dos componentes desta empreitada, entendo como excessiva dentro da capacidade financeira da Câmara Municipal a construção do parque de estacionamento. -----

----- Quanto ao complexo desportivo também foi pública a minha posição na campanha eleitoral, discordando com ele, é bom ter um complexo desportivo mas temos que ver que Freixo de Espada à Cinta não tem uma população que justifique a





## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

construção de um complexo desportivo com esta dimensão, até porque neste momento não temos nenhuma equipa federada a competir em qualquer campeonato distrital de futebol. Temos como alternativa o "velho" campo de futebol de Zonzinho que com algumas obras de recuperação e melhoramento poderia servir perfeitamente as necessidades do nosso Concelho. -----

----- Atendendo também ao facto do avultado passivo e dívidas a terceiros, apesar do empréstimo estar obviamente dentro dos parâmetros legais não concordo com ele, assim sendo o meu voto é contra". -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal referindo: "Em primeiro lugar como é óbvio, este assunto já foi sufragado nas eleições autárquicas, o povo decidiu e decidiu favoravelmente às construções do parque de estacionamento e do complexo desportivo. -----

----- Relativamente ao parque de estacionamento estamos em desacordo, porque hoje Freixo tem problemas de estacionamento, aquela zona está saturada em termos de estacionamento e vai possibilitar que a Avenida 25 de Abril seja um espaço de lazer para os Municípios e Moradores. ---

----- No tocante ao complexo desportivo, congratulo-me com o senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado, quando diz que é bom e discordo quando diz que Freixo não tem população para esse investimento, porque o complexo desportivo tem as dimensões exigidas por Lei. Quanto à falta de equipas para praticar a modalidade, o meu entendimento é que há uma equipa que a pratica que é o grupo Desportivo de Poiares e sou da opinião que as condições têm que ser criadas para que surjam mais praticantes. -----

----- Relativamente ao Campo de Zonzinho, já por várias vezes trouxemos ao conhecimento do



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Executivo que esta obra foi financiada por um projecto por cada Concelho do País exigindo que o novo complexo desportivo contribuísse para a melhoria da mobilidade urbana, assim sendo esperamos ter encontrado a melhor solução e ao melhor preço para a construção do referido complexo desportivo, desta forma ficará à disposição das escolas a um curto espaço de tempo necessário". -----

----- Não havendo outras intervenções foi a informação posta à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com o voto contra do Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado. -----

**----- LELLO EDITORES, LDA. – MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROTOCOLO DE PATROCÍNIO À EDIÇÃO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de patrocínio a edição a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Lello Editores e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo em apreço. -----

**----- RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ACTUALIZAÇÃO MICROSOFT – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento para renovação do contrato de manutenção e actualização Microsoft. -----

**----- RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ACTUALIZAÇÃO MICROSOFT – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se proceder a um ajuste directo nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Contratos Públicos, tendo em vista a renovação do contrato de manutenção e actualização Microsoft. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma CPCIS – Companhia Portuguesa de Computadores, Informática e Sistema, SA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respectivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

**----- SOLICITAÇÃO DE MARCAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta verbal no sentido de solicitar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a ter lugar no dia dezasseis de Agosto, a fim de a mesma se pronunciar e deliberar sobre a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, a atribuição da medalha de mérito do Concelho ao Dr. Ernesto Madeira bem como a atribuição do seu nome a uma rua de Freixo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em causa. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO E ATRIBUIÇÃO DO NOME DO DR. ERNESTO MADEIRA A UMA RUA DE FREIXO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que a seguir se transcreve na íntegra. -----

Plasma o art.º 2º do regulamento Municipal de insígnias Honoríficas "A medalha de honra do Município destina-se a distinguir personalidades, instituições ou organizações nacionais ou estrangeiras que pelo seu prestígio, cargo ou acção para com a comunidade local sejam consideradas dignas dessa distinção".

Na esteira do exposto, deixo à respectiva consideração a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Senhor Dr. Ernesto Madeira.

Coronel-Médico, o senhor Dr. Ernesto Madeira, um freixenista que amava as suas raízes, manteve sempre ao longo da sua vida uma estima inabalável pelo seu concelho, e pelas suas gentes, como atestam a



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

pluralidade de testemunhos estribados na conduta de tão insigne concidadão.

A sua postura, subjugada, sempre, aos mais rígidos princípios de honorabilidade, permitiu, que no exercício das suas funções, fosse agraciado com várias condecorações e reconhecidos louvores, de que se evidenciam: a Medalha de Prata de Serviços Distintos, as Medalhas de Mérito Militar de 1ª e 2ª Classes, a Medalha Comemorativa de Comissão de Serviços Especiais, a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, a Medalha Comemorativa das Campanhas e a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar.

O seu apego à matriz das origens, levou a que estivesse sempre impregnado à arte de servir, de prestar auxílio.

São exemplo do seu espírito abnegado e altruísta, as inúmeras pequenas cirurgias que efectuou em Freixo de Espada à Cinta, a forma como atendia, no seu consultório em Lisboa, os freixenistas que a ele se dirigiam, ou, quando não era da sua especialidade, a forma solícita com que encaminhava e recomendava os pacientes para colegas seus.

Nota importante: os serviços prestados, na qualidade de médico em Freixo, ou a freixenistas, eram sempre tidos de forma graciosa!

Noutro âmbito, mostrou-se sempre solícito e empenhado na ajuda a freixenistas que migravam para Lisboa à procura de emprego. Neste particular, foram muitos os que, por causa da bondade do Dr. Ernesto Madeira, conseguiram a desejada ocupação laboral, e muitos são os que ainda recordam este incansável espírito de solidariedade.

Assim, considerando que o percurso do Senhor Dr. Ernesto Madeira constitui, indubitavelmente, uma referência cívica, e como tal valoriza o nosso concelho, proponho a entrega da medalha de mérito municipal a um Homem que sempre nos orgulhou.

----- Seguidamente à apresentação desta proposta solicitou a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado para referir: "Aquando da apresentação da proposta de uma homenagem ao Dr. Ernesto Madeira por parte da D. Isabel Gomes Mota, aprovei-a no contexto de ser uma homenagem dos Freixenistas e aqui Freixenista entendo como natural/residente na Sede do Concelho a outro Freixenista, a ideia da maioria do executivo homenagear o Dr. Ernesto Madeira no dia do



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Encontro dos Freixenistas onde por regra só estão presentes os freixenistas da Sede do Concelho enquadra-se no contexto em que aprovei a homenagem. Quanto à atribuição de uma medalha de mérito entendo-a na perspectiva da pessoa homenageada ser uma pessoa de dimensão Concelhia e não apenas local, nesse contexto e com todo o respeito pela pessoa que foi o Dr. Ernesto Madeira não se justifica, em meu modesto entendimento a atribuição de uma medalha de mérito. -----  
----- Relativamente à atribuição do nome de uma rua em Freixo, tenho uma posição de abstenção. Entendo que haverá concerteza outros Freixenistas que também não deixarão de merecer tal homenagem, especificamente e de momento não tenho nenhum nome em mente de qualquer modo poderá eventualmente pensar-se em mais iniciativas deste género". -----

----- Usou de seguida a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: "Relativamente à posição tomada pelo senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado não posso concordar com algumas das suas posições nomeadamente a questão de que o encontro dos Freixenistas seja evento de âmbito de Freixo de Espada à Cinta e não Concelho atendendo a que para o referido encontro são convidados e contamos com a participação de Freixenistas de todo Concelho. É nesta festa de saudade que muitos dos Freixenistas espalhados por todo o País e estrangeiro comemoram a sua ligação e afecto a Freixo. Foi também a muitos destes Freixenistas que um dia de Freixo partiram à procura de melhores condições de vida que o Dr. Ernesto Madeira serviu, auxiliando e ajudando quer na procura de algumas soluções de vida quer na prestação de cuidados de saúde. -----

----- Relativamente à grandiosidade de todo o serviço prestado a bem de Freixo e dos



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Freixenistas pelo Dr. Ernesto Madeira julgo ser de elementar justiça a atribuição da medalha de mérito do Concelho bem como da atribuição do nome de uma rua de Freixo de Espada à Cinta". -----

----- Não havendo mais intervenções a registar foi a proposta posta à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com o voto contra do Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado da proposta global, dado que discorda da atribuição da medalha. -----

----- A Câmara municipal mais deliberou ainda submeter a presente proposta à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, dezasseis de Agosto do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS